

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 258/2019 GP/PMSSBV.

SSBV em, 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para os servidores Municipais, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	LUCIDEIA MAGNO DA SILVA	PROF. FUNÇÃO PEDAG	FEVEREIRO
02	LUCIVALDA SENA PAIXÃO	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
03	ISACC NILTON GOMES CORREA	PROFESSOR DOCENTE	FEVEREIRO
04	CARLA PATRICIA COSTA TAVARES	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
05	IRDINETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
06	IVETE DE NAZARÉ CORREA DOS	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
	SANTOS		
07	ILMA DAS GRAÇAS PACHECO MALATO	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
08		AUXILIAR	FEVEREIRO
	MARIA ELITA COSTA CASTRO	EDUCACIONAL	
09	ADAILSON TAVARES PEREIRA	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
10	ELZA MARIA FARIAS BALIEIRO	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
11	REGINA CÉLIA DO SOC. ALFAIA	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
	SANTANA		
12	ADAIR JOSÉ DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO
13	MARIA DAS NEVES DA SILVA FREITAS	PROFESSORA DOCENTE	FEVEREIRO

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 25/01/2019

DÂMASO BRASILEO BARRIGA

Sec. Mun. De Administração e Finanças.